

NORMAS-SÍNTESE PARA PROFESSORES VIGILANTES E RESPONSÁVEIS PELA VERIFICAÇÃO DO MATERIAL

## NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES

2026

Com ref.<sup>a</sup> para a Norma 02/JNE/2026 – Instruções para realização das provas e exames do ensino básico e secundário

11.º e 12.º anos de escolaridade

### 0. Ponto prévio: apresentação dos professores vigilantes, suplentes e responsáveis pela verificação do material no Secretariado de Exames

Sala do Secretariado de Exames: 27

**50 MIN ANTES DO INÍCIO DA  
PROVA**  
[Vigilantes e suplentes]

- Apresentação;
- **Briefing** dos procedimentos de vigilância e realização;

**30 MIN ANTES DO INÍCIO DA  
PROVA**  
[Professores responsáveis  
pela verificação do material]

- Apresentação;
- Preparação da dinâmica de **verificação do material específico autorizado**, nomeadamente as calculadoras;

### 1. Normas para a realização de provas e exames

**35 MIN ANTES DO INÍCIO DA  
PROVA**  
[Sala de realização de prova]

- No smartboard, com ref.<sup>a</sup> para o cabeçalho da pauta de chamada, escrever:
  - ANO LETIVO;
  - DESIGNAÇÃO DA DISCIPLINA;
  - CÓDIGO DE PROVA/EXAME;
  - ANO DE ESCOLARIDADE;
  - FASE DE REALIZAÇÃO DA PROVA/EXAME;
  - DURAÇÃO DE PROVA/EXAME COM HORÁRIO DE INÍCIO E CONCLUSÃO DO TEMPO REGULAMENTAR;
  - TOLERÂNCIA REGULAMENTAR COM HORÁRIO DE CONCLUSÃO;
- Confirmação dos elementos expostos pelo Secretariado de Exames

**30 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA**

[Aviso aos alunos que permanecem junto às salas de realização]

- Assegurar que **material não autorizado**, nomeadamente sistemas de comunicação/eletrónicos móveis, **não esteja na posse dos alunos** aquando da sua entrada

**25 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA**

[Chamada e disposição dos alunos]

- Chamada e disposição segundo a planta (**Anexo I**);
- Mesa do aluno**: somente o **material** específico autorizado, convencionalmente o documento de ID e material de escrita; os rótulos das garrafas de água devem ser retirados;
- Advertência aos alunos**: leitura (**ANEXO II**);
- Modelo 05/JNE - Verificação de material não autorizado**;
- Professores responsáveis pela verificação do material

**20 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA**

[Distribuição das folhas de resposta e conferência da ID]

- Distribuição e preenchimento:
- Caderno inicial de folhas de resposta**<sup>12</sup> (**Figura 2 - vide Anexo III**);
- Folha de versão (Figura 5 - disciplinas do Anexo IV)**;
- ID**:
- Documento de ID** com confirmação do nome com o da pauta: **cartão de cidadão (CC) ou documento de ID legal com fotografia**;
- Levantamento dos alunos indocumentados para posteriores autos de ID;
- Documento com n.º interno** atribuído pelo colégio: alunos sem CC emitido

(1): o aluno está impedido de escrever em qualquer lugar fora do cabeçalho/destacável.

(2): Incongruências no cabeçalho/destacável das folhas de resposta: **rasura-se a coisa errónea e procede-se à retificação legível**.

A retificação de modo claro deve constar, **também, no reverso da parte do cabeçalho/destacável com as assinaturas de um dos professores vigilantes e do aluno**.

Por princípio, **evita-se a substituição das folhas de resposta**, especialmente nas situações em que o aluno já tenha registado respostas a itens de prova/exame.

**15 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA**

- Verificação do preenchimento**:
- Caderno inicial de folhas de resposta**<sup>12</sup> (**Figura 2 - v. Anexo III**);
- Folha de versão (Figura 5 - disciplinas do Anexo IV)**;
- Rubrica dos professores vigilantes no cabeçalho**

**10 MIN ANTES DO INÍCIO DA PROVA**

[Distribuição dos sacos com os enunciados das provas]

- Distribuição dos sacos pelas salas;
- Confirmação do código de prova do saco com o da pauta

**INÍCIO DA PROVA**

[Distribuição dos enunciados]

**APÓS A HORA DE INÍCIO, NÃO É PERMITIDA A ENTRADA DE ALUNOS**

- **Abertura dos sacos** com a anuência do Secretariado de Exames;
- **Distribuição dos enunciados;**
- **Versões de prova (Anexo I e IV)** coincidentes com a indicação da versão a atribuir, aposta na mesa do aluno;
- **Tempo de duração de prova:** início da contagem com ajustamento dos elementos inscritos no smartboard

**LOGO APÓS INÍCIO DA PROVA**

[Distribuição das folhas de rascunho]

[Registo das ausências]

- **Folhas de rascunho rubricadas e datadas por um dos professores vigilantes:** distribuição;
- **Registo das ausências** em pauta de chamada

**APÓS INÍCIO DA PROVA**

[Verificação do preenchimento do cabeçalho]

[Conferência do n.º de provas do saco]

[Registo de versões]

- Continuação do desenvolvimento dos procedimentos designados para os 15 min antes do início da prova;
- Conferência do n.º de provas no interior do saco com o inscrito, preenchendo-se o formulário que o acompanha;
- **Registo de versões de prova - Anexo I**

**AO LONGO DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

[Continuidade do exercício da vigilância em conformidade com os termos da Norma 02/JNE/2026]

- Se solicitado pelo aluno, distribuição, preenchimento e verificação do preenchimento:
- **Folhas de resposta de continuação separadas (Figuras 3 e 4 - v. Anexo III);**
- **Folhas de rascunho rubricadas e datadas por um dos professores vigilantes;**
- **Incongruências no destacável das folhas de continuação<sup>12</sup>:** a retificação realiza-se na conclusão do tempo ou da tolerância regulamentar;
- **MODELO 17 - Registo do n.º de folhas de continuação separadas utilizadas;**
- **Calculadoras:** verificar se o ecrã continua em [Modo de exame] ou se o LED está a piscar

**CONCLUSÃO DO TEMPO  
REGULAMENTAR DA  
PROVA**

[Verificações finais para os  
alunos que concluíram a  
prova, sem utilização do  
período de tolerância  
regulamentar]

- Preenchimento:
  - **Folha de versão (Figura 5 - disciplinas do Anexo IV);**
  - **Caderno inicial de folhas de resposta<sup>12</sup> (Figura 2 - v. Anexo III);**
  - **Folhas de resposta de continuação separadas (Figuras 3 e 4 - v. Anexo III);**
  - **Incongruências no cabeçalho/destacável das folhas de resposta<sup>12</sup>;**
  - **Rubrica dos professores vigilantes no cabeçalho/destacável;**
- **MODELO 17 - Registo do n.º de folhas de continuação separadas utilizadas;**
- **N.º de provas recolhidas;**
- **Registo de versões de prova - Anexo I**
- Respostas a lápis, quando não está prevista a sua utilização;
- **Autorização da saída dos alunos;**
- **Alunos que usufruem da tolerância regulamentar:** permanência até ao término da mesma.

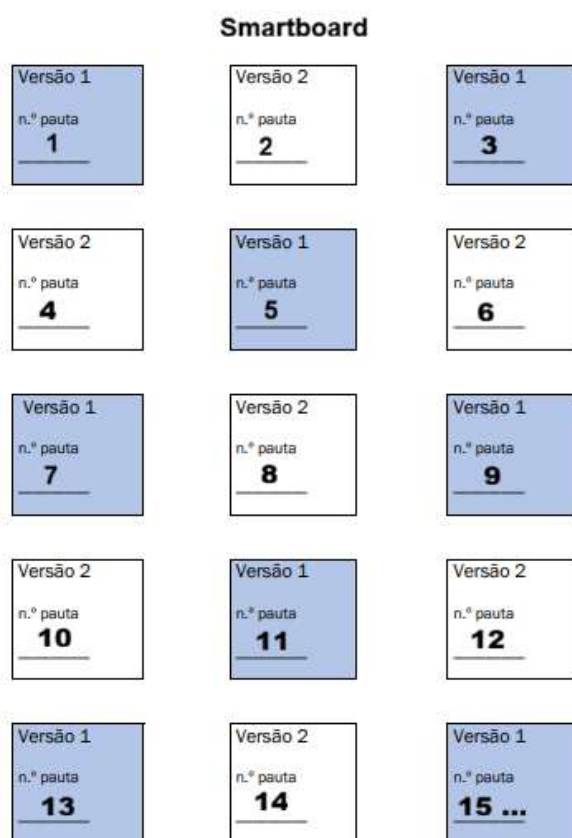
**CONCLUSÃO DA  
TOLERÂNCIA  
REGULAMENTAR DA  
PROVA**

[Verificações finais para os  
alunos que usufruíram do  
período de tolerância  
regulamentar]

- Os mesmos procedimentos da conclusão do tempo regulamentar, finalizando-se o protocolo em sala de realização com a **autorização da saída dos alunos**

## Anexo I – Planta da sala de realização com versões, se aplicável

**Figura 1:** exemplo para disposição dos alunos, com ref.<sup>a</sup> para o n.º da pauta, em salas com disposição de carteiras de 3x5.



## Anexo II – Advertência aos alunos

13.1. Os professores responsáveis pela vigilância devem, depois de distribuídos pelos seus lugares e antes do início da prova, avisar os alunos do seguinte:

- a) Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do mencionado no n.º 15;
- b) Não é permitido escrever comentários despropositados ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- c) Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- d) Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- e) Não é permitida a partilha de material durante a realização da prova e exame;
- f) Não é permitido escrever nas margens da prova nem nos campos destinados às cotações;
- g) Nos exames de Matemática A (635), Matemática B (735) e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835), a utilização do lápis só é permitida nas construções que impliquem a utilização de material de desenho, devendo o resultado final ser apresentado a tinta;
- h) As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;
- i) Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas e exames, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira;
- j) Só é permitida a consulta de dicionários nos termos definidos no artigo 92.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário*;
- k) Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- l) Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas e exames (sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas);
- m) As folhas de rascunho não são recolhidas, pois não são enviadas para classificação;
- n) Não é permitido responder a um item numa folha diferente da que está expressamente indicada, sendo que qualquer resposta apresentada em folha incorreta não poderá ser considerada para efeitos de classificação.

**CADERNO INICIAL CONSTITUÍDO POR 16 PP:**

- **P. 1**, folha de rosto;
- **P. 3**, folha de repostas aos itens de seleção;
- **Pp. 4 - 9**, folhas de repostas aos itens de construção **identificados** por defeito;

Quando a utilização de uma destas folhas for insuficiente para concluir a resposta, recorre-se às folhas de continuação integradas no caderno inicial.

- **Pp. 10-16**, folhas de continuação integradas no caderno inicial.

O aluno assinala:

N.º DO ITEM | N.º DA FOLHA DO ITEM

**A numeração das folhas de continuação é feita em função do n.º do item assinalado: podem existir várias folhas de continuação numeradas com o mesmo número, desde que pertençam a n.º de item distintos.**

**FOLHAS DE CONTINUAÇÃO SEPARADAS CONSTITUÍDAS POR 2 PP:**

**A entrega destas folhas só ocorre após utilização de todas as folhas de continuação integradas no caderno inicial:**

- **P. 1**, folha de rosto, na qual:

**Os professores vigilantes preenchem, à frente do aluno, o:**

- N.º de ID da prova com o n.º do quick response code – QR code do caderno inicial;

**O aluno preenche o:**

- Destacável lateral com os seus dados;
- Campo do n.º do item;
- Campo do n.º da folha.

**A numeração das folhas de continuação é feita em função do n.º do item assinalado: podem existir várias folhas de continuação numeradas com o mesmo número, desde que pertençam a n.º de item distintos.**

- **P. 2**, folha de continuação.

No caderno inicial, nas folhas de resposta aos itens de construção identificados e nas folhas de continuação, e nas folhas de continuação separadas, **a resposta só pode dizer respeito ao n.º do item identificado e assinalado**. As respostas a n.º de item diferentes do identificado e assinalado não são sujeitas a classificação.



Figura 3: parte da folha de rosto da folha de continuação separada – Destacável (parcial) lateral para os dados do aluno e campos de n.º de item e folha e de n.º de ID da prova.

Exemplo com o exame de Português (639), da 1.ª fase, de 2025.

The image shows a form for the 'Exame Final Nacional de de Português Prova 639 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2025'. It includes the logos of the 'REPÚBLICA PORTUGUESA' and 'EduQA'. The form is divided into sections: 'FOLHA DE CONTINUAÇÃO' with 'ITEM N.º' (options: Grupo I - Parte A: 1, 2; Grupo I - Parte B: 4, 5; Grupo I - Parte C: 7; Grupo III) and 'FOLHA N.º' (options: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8). To the right is a 'Número de Identificação da Prova' grid with rows 0-9 and columns for school identification. On the far right, there are QR codes and a vertical section for 'NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA' and 'Assinatura do aluno'.

Figura 4: exemplo prático de preenchimento da folha de continuação separada solicitada por estarem preenchidas todas as folhas de continuação do caderno inicial.

Exemplo com o exame de Filosofia (714), da 1.ª fase, de 2025.

The image shows a form for the 'Exame Final Nacional de Filosofia Prova 714 | 1.ª Fase | Ensino Secundário | 2025'. It includes the logos of the 'REPÚBLICA PORTUGUESA' and 'IAVE INSTITUTO DE INOVAÇÃO EDUCATIVA, LP'. The form is divided into sections: 'FOLHA DE CONTINUAÇÃO' with 'ITEM N.º' (options: 9.1, 9.2, 10, 11, 12, 13, 14, 15) and 'FOLHA N.º' (options: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9). A red box highlights the 'Número de Identificação da Prova' grid, with a red arrow pointing to a callout box that says 'A preencher pelo professor vigilante'. On the right, there are QR codes and a vertical section for 'NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA'.

## Anexo IV – Exames finais nacionais com duas versões

| Disciplina                     | Código |
|--------------------------------|--------|
| Biologia e Geologia – 11.º ano | 702    |
| Economia A – 11.º ano          | 712    |
| Filosofia – 11.º ano           | 714    |
| Física e Química A – 11.º ano  | 715    |
| Geografia A – 11.º ano         | 719    |
| História B – 11.º ano          | 723    |
| História A – 12.º ano          | 623    |
| Português – 12.º ano           | 639    |

### NOTA:

Caso se verifique, **durante a realização da prova**, qualquer erro na distribuição das versões aos alunos, não se deve proceder à sua correção, trocando as versões ou os alunos. A situação terá de ficar registada no esquema da página seguinte, tornando-se, neste caso, necessária uma vigilância acrescida.

Figura 5: folha de versão.

A PREENCHER PELO ALUNO

Prova \_\_\_\_\_

Código \_\_\_\_\_

VERSÃO DA PROVA  
(Assinale apenas uma das opções.) 1  2

Número de Identificação da Prova  
(A PREENCHER PELO ALUNO)

0

1

2

3

4

5

6

7

8

9

## Anexo V – Calendário de exames finais nacionais

### 1.ª Fase

| Terça-feira 16 de junho   | Quarta-feira 17 de junho   | Quinta-feira 18 de junho                     | Sexta-feira 19 de junho              | Segunda-feira 22 de junho   | Terça-feira 23 de junho   | Quinta-feira 25 de junho                    | Sexta-feira 26 de junho             |
|---|--|--|--------------------------------------|---|---|---|-------------------------------------|
| 9h30 – 12.º ano<br>Português (639)<br>Português Língua Segunda (138)<br>Português Língua Não Materna (PLNM – 839) | 9h30 – 11.º ano<br>Geometria Descritiva A (708)  | 9h30 – 11.º ano<br>Biologia e Geologia (702) | 9h30 – 11.º ano<br>Geografia A (719) | 9h30 – 12.º ano<br>História A (623)<br>9h30 – 11.º ano<br>História B (723)<br>História da Cultura e das Artes (724) | 9h30 – 12.º ano<br>Matemática A (635)<br>9h30 – 11.º ano<br>Matemática B (735)<br>Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) | 9h30 – 11.º ano<br>Física e Química A (715) | 9h30 – 12.º ano<br>Desenho A (706)  |
| 14h00 – 11.º ano<br>Economia A (712)  | 14h00 – 11.º ano<br>Alemão (501)<br>Espanhol (547)<br>Espanhol (847)<br>Francês (517)<br>Italiano (849)<br>Latim (732)<br>Mandarim (848) |  |                                      | 14h00 – 11.º ano<br>Literatura Portuguesa (734)   | 14h00 – 11.º ano<br>Inglês (550)  |   | 14h00 – 11.º ano<br>Filosofia (714) |

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras: de 16 de junho a 26 de junho.

Afixação de pautas: 14 de julho.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 6 de agosto.

### 2.ª Fase

| Quinta-feira 16 de julho  | Sexta-feira 17 de julho  | Segunda-feira 20 de julho   | Terça-feira 21 de julho   | Quarta-feira 22 de julho           |
|---|--|---|---|------------------------------------|
| 9h30 – 12.º ano<br>Português (639)<br>Português Língua Segunda (138)<br>Português Língua Não Materna (PLNM – 839) | 9h30 – 11.º ano<br>Física e Química A (715)<br>Literatura Portuguesa (734)                   | 9h30 – 12.º ano<br>Matemática A (635)<br>9h30 – 11.º ano<br>Matemática B (735)<br>Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) | 9h30 – 12.º ano<br>História A (623)<br>9h30 – 11.º ano<br>Biologia e Geologia (702)<br>História B (723)   | 9h30 – 12.º ano<br>Desenho A (706) |
| 14h00 – 11.º ano<br>Geografia A (719)   | 14h00 – 11.º ano<br>Economia A (712)<br>História da Cultura e das Artes (724)<br>Latim (732) | 14h00 – 11.º ano<br>Filosofia (714)   | 14h00 – 11.º ano<br>Geometria Descritiva A (708)<br>Alemão (501)<br>Espanhol (547)<br>Espanhol (847)<br>Francês (517)<br>Italiano (849)<br>Mandarim (848) | 14h00 – 11.º ano<br>Inglês (550)   |

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e de PLNM: de 16 de julho a 23 de julho.

Afixação de pautas: 5 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 28 de agosto.

## Anexo VI – Tipo de prova e respetiva duração dos exames finais nacionais

| Disciplina                            | Curso/ano   | Tipo de prova | Duração (minutos) | Tolerância da prova/ componente escrita (minutos) |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|---|
| Biologia e Geologia (702)             | Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º   | E             | 120               | 30  |
| Desenho A (706)                       | Científico-Humanístico de Artes Visuais/12.º  | E             | 150               |   |
| Economia A (712)                      | Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º   | E             | 120               |   |
| Filosofia (714)                       | Científico-Humanístico/11.º   | E             | 120               |   |
| Física e Química A (715)              | Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º   | E             | 120               |   |
| Geografia A (719)                     | Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º<br>Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º | E             | 120               |   |
| Geometria Descritiva A (708)          | Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º<br>Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º           | E             | 150               |   |
| História A (623)                      | Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/12.º  | E             | 120               |   |
| História B (723)                      | Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º   | E             | 120               |   |
| História da Cultura e das Artes (724) | Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º  | E             | 120               |   |
| Latim A (732)                         | Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º  | E             | 120               |   |

|   |  |       |                        |    |
|---|--|-------|------------------------|----|
| Língua Estrangeira II ou III (formação específica)<br>Alemão (501 – iniciação)<br>Espanhol (547 – iniciação)<br>Espanhol (847 – continuação)<br>Francês (517 – continuação)<br>Italiano (849 – iniciação)<br>Mandarim (848 – iniciação) | Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º   | E + O | 120<br>105 + 15 (máx.) | 30 |
| Língua Estrangeira I (formação geral)<br>Inglês (550 – continuação)   | (a)  | E + O | 120<br>105 + 15 (máx.) |    |
| Literatura Portuguesa (734)   | Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º   | E     | 120                    |    |
| Matemática A (635)  | Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/12.º<br>Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/12.º | E     | 150                    |    |
| Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)   | Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º   | E     | 150                    |    |
| Matemática B (735)  | Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º   | E     | 150                    |    |
| Português (639)   | Científico-Humanísticos/12.º   | E     | 120                    |    |
| Português Língua Segunda (138) (b)  | Científico-Humanísticos/12.º   | E     | 120                    |    |
| Português Língua Não Materna (839) (c)  | Científico-Humanísticos/12.º   | E + O | 120<br>105 + 15 (máx.) |    |

(a) O exame final nacional de Inglês (550) é realizado com a valência de prova de ingresso e de PEF da disciplina de Inglês (continuação) da componente de formação geral.

(b) O exame final nacional de Português Língua Segunda (138) destina-se apenas a situações de saúde severa e profunda.

(c) O exame final nacional de PLNM (839) não se constitui como prova de ingresso, para acesso ao ensino superior.

Nota. – No ensino secundário, os exames finais nacionais podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;

Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.